

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.289

Susta o Edital 58/2015, de autoria do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado 4.510, de 1º de dezembro de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo e seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É sustado o Edital 58/2015, de autoria do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado 4.510, de 1º de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Processo de Efetivação de Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, conforme os critérios de competências técnicas profissionais, para função de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **ELENIL DA PENHA**
2º Secretário